

RESOLUÇÃO Nº 064/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 01.33.12.364.0076.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 20.000,00

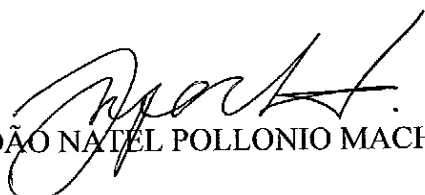
Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.33.12.364.0076.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO